



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

PROCESSO 6068.2021/0012309-7

Informação SMUL/CAPPS Nº 055826931

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

Ref.: Ata do SEI nº 6066.2020/0001075-3

Interessado: RESIDENCIAL COLINA GUARAPIRANGA SPE LTDA

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 01/12/2021, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPs, em sua 31ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPs, pelo prosseguimento na emissão da Certidão de Diretrizes de Loteamento desde que:

01. Seja obedecida a Lei de Melhoramento nº 16.020/2014 conforme SIURB/PROJ;
02. Faça constar na certidão de diretrizes as ressalvas propostas por SVMA/CLA/DAIA/GTAC.
03. Deverá ser executado rotatória junto à Rua dos Pirarucus devendo ser preservado raio mínimo de 7m (sete metros) para permitir a circulação de veículos de maior porte tais como caminhões e ônibus, mantendo-se ligação com a Rua dos Pirarucus;
04. Sejam observadas as recomendações de SMT:
 - a. O acesso do empreendimento ao viário público deverá ser estudado para garantir a saída e a entrada dos moradores de forma segura;
 - b. Os veículos de serviço e emergência devem acessar todas as edificações;
 - c. Dentro do empreendimento deverá haver espaço para carga e descarga e embarque e desembarque, conforme determina o Decreto 57.377/16 artigo 25 Inciso V;
 - d. Respeitar o Plano Cicloviário da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;
 - e. Seja demarcada baía de ônibus na Estrada da Baronesa.
05. Faça constar na certidão de diretrizes as ressalvas propostas por SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP.

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Yuri Valério de Sousa, Katia Regina de Araújo Raposo, João Justiniano dos Santos, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Rosimeire Lobato, Luiz Gustavo Balbino e Maria Stella Cardeal de Oliveira.

OUTRAS PRESENCAS: Jose Guilherme C. da Silva, Wilma Xavier dos Santos, Denise Gonçalves Lima Malheiros e Daniella Vidal.



J. M. S. D. J.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Lobato, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 07/12/2021, às 16:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Valerio de Souza, Diretor(a) de Divisão**, em 07/12/2021, às 17:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina de Araújo Raposo, Engenheiro(a)**, em 08/12/2021, às 10:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **João Justiniano dos Santos, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**, em 08/12/2021, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 09/12/2021, às 15:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 09/12/2021, às 15:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055826931** e o código CRC **E0D3543B**.